

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE ESPINHO
Anúncio de procedimento n.º 9986/2026

Procedimento concursal para atribuição de cinco Licenças de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para cinco Apoios de Praias Mínimos (APM) amovíveis e Frentes de Praia associadas, por iniciativa pública, na área de jurisdição do Município de Espinho.

Nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Espinho n.º 73/2026, de 07/04/2026, foi autorizado a abertura do procedimento concursal para a atribuição de Licenças de ocupação do Domínio Público Marítimo, por iniciativa pública, na área de jurisdição do Município de Espinho, para 5 (cinco) Apoios de Praia Mínimos e Frentes de Praia associadas, pelo período de 3 (três) anos, sazonal e durante a época balnear de 2026, 2027 e 2028 nas seguintes praias marítimas:

Denominação da Praia Marítima	APOIOS MÍNIMOS					
	Pop	Sul	Azul	Sul Seca	Silvalde	Paramos
Classificação Tipo	I	I	I	I	III	III
Designação	Urbana	Urbana	Urbana	Seminatura	Seminatural	
APM - Nº de Licenças Autorizadas	1	1	1	1	1	1
FRENTES DE PRAIA						
Frente de Praia						
Comprimento	80	80	80	73	100	
longitudinal da ZAB (m) (a)						
Área máxima de ocupação do areal (m2)	4000	4000	4000	3650	600	
Frente e Profundidade máxima de ocupação	50/50	50/50	50/50	50/20	50/12	
Nº de Licenças Autorizadas	1	1	1	1	1	

Os interessados são convidados a apresentar propostas, remetidas por correio registado para o endereço postal do Município de Espinho, nomeadamente Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho ou entregues, presencialmente, no Atendimento Municipal de Espinho (AME), nos termos definidos na clausula 9.ª do programa de concurso, até às 16h00 do 30.º dia, inclusive, a partir do dia seguinte à data de publicação do presente anúncio.

A contagem do prazo referido no parágrafo anterior é contínua (dias seguidos), porém, caso o último dia coincida com dia não útil (legalmente definido), o prazo conclui-se no primeiro dia útil subsequente.

A composição do júri é a seguinte:

Presidente - Carolina Alexandra da Gama dos Santos, Eng.ª;

1º Vogal - Éder Alves Moreira, Dr.;

2º Vogal - Rúben Pereira dos Santos, Arq.º;

Suplente - Anna Monika Kustra Mano, Eng.ª

Suplente - Carolina Faustino Ribeiro da Silva, Arq.ª

Os requisitos formais das propostas, os critérios de adjudicação e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constam do processo que pode ser consultado no Atendimento Municipal de Espinho, sito na Praça Dr. José Oliveira Salvador, 4501-901 Espinho e no site do Município: <http://www.cm-espinho.pt>

16 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara, Jorge Manuel M. Ratola.

319988430